PROJETO DE LEI Nº 108/2026

Declara de interesse público a divulgação do turismo de Ametista do Sul, pelo que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas para a instalação de estande representativo do Município no evento "FESTURIS Gramado – 38ª Edição", autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

GILMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que encaminho à apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º É declarada de interesse público a divulgação turística do Município de Ametista do Sul/RS.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas, no valor de até R$ 10.000,00 (dez mil reais), para fins de instalação de estande representativo do Município no evento "FESTURIS Gramado – 38ª Edição", que será realizado de 12 a 15 de novembro de 2026 em Gramado/RS.

Parágrafo único. O custeio de que trata esta Lei se dará através de ressarcimento de despesas, à entidade que a custeou, devidamente comprovadas mediante apresentação de documentos fiscais idôneos.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício, crédito adicional suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado ao atendimento das despesas decorrentes da execução desta Lei, na seguinte dotação orçamentária:

05.000 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
05.002 - TURISMO

05.002.23.695.94.2021-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R$10.000,00
1.500.0000.1500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00

Art. 4º Para atendimento da alteração orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
05.002 - TURISMO

05.002.23.695.94.2021-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R$5.000,00
1.500.0000.1500	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
05.002.23.695.94.2021-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$5.000,00
1.500.0000.1500	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2026.

GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

APROVADO
EM 05/11/26
PRESIDENTE

Ametista do Sul, 05 de novembro de 2026.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 108/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Juntamente com a presente, estamos encaminhando a Vossa Excelência e seus dignos pares o Projeto de Lei acima citado, que DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO A DIVULGAÇÃO DO TURISMO DE AMETISTA DO SUL, PELO QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR DESPESAS PARA A INSTALAÇÃO DE ESTANDE REPRESENTATIVO DO MUNICÍPIO NO EVENTO "FESTURIS GRAMADO – 38ª EDIÇÃO", AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A FESTURIS Gramado é uma feira que reúne profissionais de turismo para a realização de negócios entre fornecedores e compradores, tanto do Brasil quanto dos demais países do MERCOSUL, criando um cenário ideal para quem pretende divulgar destinos, fechar negócios e fazer contatos comerciais.

Através do presente Projeto de Lei, o nosso Município pretende custear parte das despesas, no valor de até R$ 10.000,00 (dez mil reais), através de ressarcimento à entidade que as custeou, referente à instalação do estande na mencionada feira, que se realizará nos dias 12 a 15 de novembro de 2026, em Gramado/RS.

A presente proposição atende à solicitação formulada pela ADTA – Associação de Desenvolvimento do Turismo de Ametista do Sul, cuja solicitação segue em anexo, que busca apoio financeiro para viabilizar sua participação no evento, possibilitando a divulgação dos atrativos, experiências e potencialidades turísticas do Município, bem como o estabelecimento de parcerias, a geração de negócios e a ampliação do fluxo de visitantes.

Considerando o turismo como uma atividade de suma importância para a economia local, cumpre destacar que a presença do Município para a divulgação dos seus atrativos neste importante evento vem contribuindo para o crescimento do número de turistas que buscam conhecer Ametista do Sul, conforme se pode observar nos últimos tempos.

Portanto, não há dúvida quanto à importância da participação do Município nesse evento, que tem como objetivo primário o fomento da atividade turística em nossa cidade, que vem crescendo exponencialmente nos últimos anos, além da enorme divulgação do turismo local em um evento de âmbito internacional.

Ainda, cabe ressaltar que a FESTURIS Gramado é uma das responsáveis pela profissionalização da atividade turística em diversos municípios do Estado, sendo um dos únicos eventos do ramo a realizar-se anualmente, além de ser uma das feiras mais importantes do setor não só no Brasil, mas em toda a América Latina.

Contando com a compreensão de Vossas Excelências, aproveito a oportunidade para enviar-lhes protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Ilmo. Srº.
PEDRO LOPES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ametista do Sul/RS

APROVADO
EM 05/11/26
PRESIDENTE

ADTA – Associação de Desenvolvimento do Turismo de Ametista do Sul-RS

Ametista do Sul, 20 de outubro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

Gilmar da Silva

Prefeito Municipal de Ametista do Sul – RS

Assunto: Solicitação de apoio financeiro para participação na FESTURIS 2026

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A ADTA vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência solicitar apoio financeiro do Município de Ametista do Sul, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado ao pagamento do estande para participação na FESTURIS 2026 – Feira Internacional de Turismo, um dos principais eventos do setor turístico no Brasil.

A participação na FESTURIS representa uma importante oportunidade para promover e divulgar Ametista do Sul como destino turístico, fortalecendo a visibilidade do município no cenário estadual, nacional e internacional. O evento possibilita a apresentação de nossos atrativos, experiências e potencialidades, além de favorecer o estabelecimento de parcerias, a geração de negócios e a ampliação do fluxo de visitantes.

Nesse sentido, o apoio financeiro solicitado contribuirá diretamente para viabilizar a presença da ADTA no evento, possibilitando a divulgação do potencial turístico do município e fortalecendo as iniciativas voltadas ao desenvolvimento do turismo e da economia local.

Diante da relevância dessa participação para o crescimento e a consolidação de Ametista do Sul como referência turística, contamos com a atenção e a colaboração do Poder Executivo Municipal para o atendimento desta solicitação.

Certos de podermos contar com o apoio de Vossa Excelência, agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada e colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Marilda Pedó

Presidente ADTA

APROVADO
EM 05/11/26
PRESIDENTE